PROJETO DE LEI QUE REDUZ EM 30% O SALÁRIO DOS VEREADORES, PREFEITO MUNICIPAL, SECRETÁRIOS E SUPERINTENDENTES DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/ MG, PARA OS MESES DE MAIO/ JUNHO E JULHO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O salário dos vereadores, prefeito, secretários e superintendentes do município Pouso Alegre/ MG terão redução de 30% nos meses de maio, junho e julho de 2020.

§ 1º O subsídio mensal do Presidente da Câmara será também reduzido em 30% nos meses de maio, junho e julho de 2020.

§ 2º A ausência do vereador às sessões ordinárias, sem justificativa plausível apresentada por escrito ao Presidente da Câmara, implicará o desconto da quantia equivalente a 50% por ausência, no pagamento dos meses de maio, junho e julho de 2020.

Art. 2º Os recursos provenientes das sobras da redução no pagamento dos salários dos vereadores, prefeito, vice-prefeito e dos secretários, por força dessa lei, será destinado a prefeitura para ser aplicado nas áreas da Saúde e Assistência Social, para o uso exclusivo ao combate da pandemia do coronavírus.

§ 1º Estes valores arrecadados com a redução dos salários, deverão ser aplicados na compra de respiradores, equipamentos de proteção individual, construção de leitos e produtos alimentícios para as famílias carentes.

§ 2º O CRAS de cada bairro serão os lugares para que seja realizada a triagem e o cadastramento das famílias que serão beneficias com os produtos alimentícios.

Art. 3º Para efeito desse Projeto de Lei o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal desta Casa Legislativa e do Município deverão ser alterados em compatibilidade com essa Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2020.

 Art. 5º São revogadas todas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Decreto nº 5.117, de 17 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no Município em razão do surto de doença respiratória coronavírus (COVID-19), para contribuir com esta situação e que exige um grande aporte financeiro na execução de ações de prevenção e tratamento e cura dos pacientes contaminados com coronavírus (COVID-19).

Diante deste exposto é momento oportuno em que vereadores, prefeito, secretários e os superintendentes do município Pouso Alegre/ MG, possam oferecer parte de seus salários para ajudar no combate a essa pandemia. Pois, o momento exige foco na saúde e nos mais necessitados.